



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e seis minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a **Décima Quarta Reunião Ordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino, Cláudia Santos Fernandes. A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do instituto no Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=tMTILI_7XJA&list=PLszky39bYLUql_hmKJpWJ1fd_g5so8VfB&index=6). **Conselheiros participantes:** Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Jhonny Alencar Marchini, substituído da Pró-Reitora de Extensão; Fernando Antônio Camargo Guimarães, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; Giane Aparecida Moura da Silva, substituída do Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande; Ana Lúcia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana; Renilce Miranda Cebalho Barbosa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá; Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim; Francielle Priscyla Pott, substituída da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados; Antônio de Freitas Neto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí; Denis Santiago da Costa, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina; Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã; Douglas Francisquini Toledo, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande; Juliana Souza do Nascimento, substituída do Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina; Gisela Silva Suppo, Diretora de Educação Básica; Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação; Juliana Danielly de Rezende Miguel, Diretora de Assistência Estudantil; Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica; Rozana Carvalho Pereira, Diretora de Extensão; Diego Henrique Oliveira Barbosa, Diretor de Relações Institucionais; Pablo Teixeira Salomão, Diretor de Pesquisa; Ivilaine Pereira Delguingaro, Diretora de Empreendedorismo e Inovação; Geovano Moreira Chaves, Diretor de Pós-Graduação; Fabiana Aparecida Rodrigues, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; André Suehiro Matsumoto, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; Fábio Yoshimi Wada, Docente do Eixo Tecnológico Recursos Naturais; Luan Matheus Moreira, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Layla Oliveira de Moraes, Técnico-Administrativo Nível E (Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais); Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-administrativo Nível E (Exceto Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais). I - **Abertura:** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **vinte e nove conselheiros** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente.** 1. **Justificativas de ausências:** Eduardo Rodrigues Vieira, devido a compromisso previamente agendado, sendo representado por Juliana Souza do Nascimento; Elton da Silva Paiva Valiente, em virtude de férias, sendo representado por Giane Aparecida Moura da Silva; Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, em virtude de férias, sendo representada por Francielle Priscyla Pott; Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, em virtude de férias, sendo representada por Jhonny Alencar Marchini. 2. **Não justificaram ausências:** João Eduardo Rodrigues Piovesan; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos; Mateus Nishiyama Akayama. 3. **Informes da presidência:** A Presidente informou que foi feita a atualização da portaria de composição do Coepe e apresentou os novos conselheiros membros natos e suas respectivas representações: Diego Henrique Oliveira Barbosa, pela Diretoria de Relações Institucionais (Direl); Geovano Moreira Chaves, pela Diretoria de Pós-Graduação (Dipog); Juliana Danielly de Rezende Miguel, pela Diretoria de Assistência Estudantil (Dirae); e Rozana Carvalho Pereira, pela Diretoria de Extensão (Direx). Informou também que com a nomeação da professora Rozana para a Direx, foi alterada a representação de Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, que ficará sem membro, visto que não há lista de suplentes, assim como a representação dos Técnicos-Administrativos em Educação, classe “C” ou “D”. Pelo Regimento Interno do Coepe, não haverá comprometimento da composição do pleno, pois conforme disposto no parágrafo único do art. 14, “A eleição para recomposição do colegiado deve ocorrer sempre que a representatividade dos membros eleitos for inferior a 75% das vagas disponíveis para estes e ainda haja pelo menos um ano de mandato”, e os mandatos dos membros eleitos serão até 2021. Sobre o calendário de reuniões do Coepe para 2021, a Diretoria-Executiva da Reitoria (Diret) está em fase de elaboração do calendário 2021, com o alinhamento das datas dos três colegiados, Coepe, Codir e Cosup. No caso do Coepe,

ainda aguarda resolução do calendário de 2020 para ajuste de 2021. Assim que elaborado, será submetido à apreciação do pleno. Sendo assim, há a necessidade de agendamento de reunião extraordinária deste conselho, visto que existem mais demandas para serem apreciadas, sendo uma delas um projeto pedagógico de curso do *Campus* Dourados, e outra é uma retirada de pauta a ser solicitada na presente reunião. A previsão de data para reunião extraordinária será entre o final de novembro e início de dezembro. III - Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e votação de processos. 1.1. Processo nº 23347.005311.2020-00 - Prorrogação do Calendário do Estudante - semestre 2020.2. Relator: Wagner Antoniassi. Com a palavra, o Relator apresentou o Parecer 1/2020 - NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS, contendo o histórico do processo, o qual é composto por um grande número de peças grandes, que vêm sendo agregadas desde o início da pandemia e, para sua análise, foi consultada uma legislação extensa para revisar se o calendário poderia ou não ser estendido até 2021 para conseguir terminar as ações pedagógicas do segundo semestre. Como o processo chegou à relatoria apenas com memorando contendo a solicitação de prorrogação do semestre 2020.2, e considerando todos os documentos em anexo para prorrogar o calendário até dia 26 de fevereiro de 2021, o Relator fez uma revisão das peças processuais e da legislação e, após consulta aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de todos os cursos e, considerando também o Mem. Circ. 31/2020 - PROEN/RT/IFMS que foi assinado por todos os Direns e que concordam com a data de 26 de fevereiro de 2021 para término do calendário de 2020.2, o Relator não apresentou recomendação e nem sugestão pois, analisando a planilha com o cronograma dos *campi*, será praticamente impossível que os 10 *campi* concluam a carga horária exigida pela legislação para 2020. Diante do exposto, o Relator manifestou-se **favorável** a extensão do calendário até 26 de fevereiro de 2021 com data única para todos os *campi*. A Presidente abriu para manifestações do pleno, e não houve nenhuma manifestação. Em votação, o parecer foi **aprovado com trinta e quatro votos favoráveis e uma abstenção**. 1.2. Processo nº [23347.008407.2020-11](#) - Proposta de alteração do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (ROD). Relator: Jeferson de Arruda. A Presidente informou que esse item será retirado da pauta, considerando a solicitação, via *e-mail*, do Relator Jeferson de Arruda para sua retirada de pauta, pois o Relator havia solicitado um parecer da Procuradoria Jurídica que só foi possível ser anexado hoje e, por isso, a presidência pode retirar esse processo quando estiver em desacordo ou atendendo à solicitação justificada do conselheiro relator do processo. O presente processo será inserido em próxima reunião extraordinária. 1.3. Processo nº [23347.005769.2019-17](#) - Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, do *Campus* Campo Grande. Relator: Luan Matheus Moreira. Com a palavra, o Relator apresentou o [Parecer 1/2020 - AQ-COPED/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#) contendo um breve histórico, a análise dos documentos apresentados e as sugestões de alterações. Diante do exposto, o Relator manifestou-se **favorável** à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, do *Campus* Campo Grande, desde que as sugestões de alterações sejam realizadas. A Presidente abriu para manifestações dos conselheiros. Com a palavra, Layla apresentou algumas dúvidas, primeiramente sobre a escolaridade de Ensino Fundamental completo exigida para o curso, pois na orientação enviada por *e-mail* pela Direb no dia 12/04/2019 falava sobre a formação exigida para o curso, visto que no catálogo consta como Ensino Fundamental incompleto, e no PPC consta como Ensino Fundamental completo; sobre o estudo de viabilidade, não ficou claro em qual comunidade foi feita essa pesquisa, se foi feita consulta apenas com a comunidade interna, somente com os estudantes do *Campus* Campo Grande ou se também foi feito estudo com a comunidade externa; quantas pessoas participaram desse estudo de viabilidade (que não foi anexado ao processo e isso dificultou o entendimento de qual comunidade e de quantos estudantes participaram dessa reunião); e, por fim, sobre esse estudo de viabilidade que, na verdade, o documento trata-se de um relatório de reunião e que, ao lê-lo, percebeu que foi de alguma reunião da comissão e depois teve uma mudança e até no relatório tem descrito a inclusão de novos membros na comissão porque alguns membros tinham saído, então ficou essa divergência/dúvida se é um estudo de viabilidade, se é um relatório de reunião de comissão, se é uma ata de reunião e que o documento está com data de 2018 e as assinaturas são todas de 2020. O Relator concordou com os apontamentos feitos e que o documento teria que ser anexado para melhor auxiliar o entendimento. Quanto à questão do Ensino Fundamental, o Relator também entende que deve haver a justificativa para ter o Ensino Fundamental completo ou não, pois, de fato, na última atualização do PPC, ficou evidente o Ensino Fundamental completo, e tendo em vista o grau de complexidade dos componentes curriculares, o Ensino Fundamental completo seria de necessidade, porém de fato isso não está plenamente justificado no relatório final. Giane respondeu algumas questões levantadas anteriormente dizendo que irá solicitar essa justificativa do nível de escolaridade com o presidente da comissão, professor David Quinelato, para ser incluída ao processo em tela; quanto à questão da data, acredita que teve algum erro no “copie e cole” de algum modelo para fazer o relatório, pois as assinaturas são de 2020; quanto à ata, não soube dizer se essa reunião com a comunidade externa ocorreu, mas de acordo com as diretrizes, se essa reunião tiver ocorrido, é preciso inserir a informação, caso tenha ocorrido as reuniões para abertura do curso, e para tanto também irá fazer essa verificação com o professor David, pois não possui o histórico do processo que está desde 2018/2019, visto que não estava no *campus*, mas irá fazer a busca e responder no *e-mail* do *Campus* Campo Grande e anexar ao processo. Marcos Rubens sugeriu corrigir as referências bibliográficas conforme as normas da ABNT e padronizar a quantidade na referência básica e complementar. Gleison mencionou sobre a conversa que ele teve com o professor David, que era o presidente da comissão, após a primeira passagem do processo pelo Coepe, onde faltavam alguns documentos e ele entrou em diligência e foram solicitados os documentos com as assinaturas; informou que não houve atas

externas e, segundo essa conversa, as outras atas que até então estavam no Suap não estavam assinadas pelos demais membros; em conversa com a secretária do Coepe, Fabíola, para que ficasse mais visível a todos, foi solicitado que fossem feitas as assinaturas e por isso há divergências das assinaturas agora no período de 2020 nesse processo, pois as atas anteriores, por algum motivo, não continham as assinaturas dos membros da comissão, mesmo sendo o relato final, e por isso o processo ficou parado, até que num acordo o documento fosse assinado e anexado ao processo juntamente com o estudo de viabilidade. Giane informou que o professor David está assistindo a reunião e disse que o nível de escolaridade ficou diferente por conta dos conhecimentos mínimos necessários para a formação e garantir uma formação mais adequada, e que a pesquisa foi realizada em 2018 numa reunião com os estudantes e seus pais; e disse que será feita busca desse documento físico no *campus*, com a digitalização e anexação ao processo. O Relator vai aguardar o envio dos documentos por parte da Giane e a partir disso as dúvidas serão esvaziadas e as sugestões de correções se manterão e a partir daí poderá finalizar a discussão. Não havendo mais manifestações, a Presidente prosseguiu com a votação, tendo sido o parecer **aprovado com trinta e três votos favoráveis e três abstenções**. **1.4. Processo nº [23347.009763.2020-52](#) - Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Estratégias para Conservação da Natureza. Relator: Fábio Yoshimi Wada.** Com a palavra, o Relator iniciou a apresentação do [Parecer 1/2020 - NV-COREN/NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS](#), informando que o projeto pedagógico em apreciação é uma parceria IFMS/*Campus* Corumbá e o Instituto Homem Pantaneiro (IHP)-PMMS. Após um breve histórico, passou para a análise do processo e fez as sugestões de alteração. Diante o exposto, o Relator manifestou-se **favorável** à aprovação do projeto pedagógico em tela, desde que atendidas as recomendações do item 4. do seu parecer, ou devidamente justificado(s) o não atendimento. A Presidente abriu para a manifestação dos conselheiros. Wagner ressaltou a importância do estudo de viabilidade técnica para abertura dos cursos, pois, apesar de ter o termo de cooperação técnica entre o Instituto Homem Pantaneiro e o IFMS, é necessário ter esse estudo mesmo sendo um termo de cooperação, e recomendou a manifestação dos docentes envolvidos no projeto. O Relator acatou a questão da inclusão do estudo; porém, não fez questão de solicitar a inclusão da manifestação dos docentes, pois o ROD menciona que os professores serão escolhidos através de edital e, por ser primeira turma, primeiramente precisa ser aprovado o PPC para depois abrir edital para a escolha dos docentes. Luan fez sugestões de colocar objetivos de aprendizagem para cada uma das unidades curriculares, pois irá ajudar no plano de ensino e direcionamento para as disciplinas. O Relator apontou que essa inclusão de objetivo específico já foi pauta de outras reuniões de curso técnico e ele irá fazer anotação de direcionamento para os docentes que forem ficar com cada uma das disciplinas. Renilce mencionou sobre a anexação da portaria de constituição da Comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do curso/PPC, dizendo que a mesma existe; sobre a questão do curso ser majoritariamente EaD, explicou que é devido a existência de uma disciplina presencial e por isso o uso desse termo; em relação ao estudo da viabilidade do PPC, informou ser uma demanda dos oficiais da Polícia Militar, sendo também uma demanda local, regional e nacional, pois em Corumbá existem os cursos de Ciências Biológicas e Geografia, e assim haveria um público para a Especialização. Renilce também falou da importância de uma descrição melhor do quadro e que é possível fazer as adequações sugeridas pelo Relator. Layla explicou que o curso vem de uma demanda externa e que isso tira a exigência do estudo de viabilidade técnica vinda por acordo de cooperação, e que, por essa razão, não foi incluído o estudo no processo. De acordo com a Conselheira, o Instituto Homem Pantaneiro procurou o IFMS solicitando ajuda para tornar o curso que eles já oferecem, há mais de 10 anos para os militares ambientais, em uma pós-graduação. Sobre o quantitativo de bibliografia na pós-graduação, a Conselheira informou que o ROD não tem quantitativo de bibliografia, daí a diferença dos cursos técnicos e, por isso, essa divergência. A Conselheira comprometeu-se a fazer a inclusão da legislação no processo. Sobre as páginas iniciais do ROD, que estão divergentes, Layla informou que pelo Cosup estar padronizando os documentos, isso justifica o número de páginas a mais, e reiterou a importância da atualização do ROD. Layla ainda enviou a informação no *chat*: *Art. 9º O corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente:* <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>. O Relator disse que, em relação à sua recomendação de retirada do termo “majoritariamente”, ele mantém seu relato, pois a modalidade do curso é EaD ou presencial pela descrição do ROD; e também concorda que o ROD precisa ser atualizado e revisado, pela questão do tempo que ele já existe e pelo fato da inclusão dos cursos EaDs. Pablo sugeriu revisar o prazo de 18 meses, visto que os cursos de mestrado estão trabalhando com prazo máximo de 24 meses, com o intuito de acelerar o processo e, nesse caso, sendo uma demanda externa, isso faria com que o curso fosse mais atrativo. Giane apontou que é necessário seguir o ROD, mesmo ele sendo documento antigo, pois enquanto ele estiver vigente ele precisa ser seguido; também frisou que professor graduado apenas não pode dar aula na pós-graduação e que, no mínimo, seja um professor especialista. Renilce disse que irão organizar o prazo para não ocorrer transgressão como está previsto na legislação. Danilo reiterou a importância da reformulação do ROD e a Propi já vem analisando o que pode ser alterado, sobretudo com a participação da comunidade. Geovano também reiterou a importância da revisão do ROD e que essa questão já está em andamento e, inclusive, já tem uma previsão de reunião da comissão para próxima quinta-feira (12/11/2020). O Relator acatou as observações feitas pelos conselheiros, mas disse que mantém o mesmo relato. Não havendo mais manifestações, a Presidente prosseguiu com a votação, tendo sido o parecer **aprovado com trinta e quatro votos favoráveis e uma abstenção**. **1.5. Processo [23347.010457.2020-69](#) - Atualização de Projeto Pedagógico do Curso *lato sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica**

e Tecnológica - EPCT. Relator: André Luiz da Motta Silva. Com a palavra, o Relator apresentou o [Parecer 1/2021 - CB-COTAD/CB-DIREN/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS](#), com o histórico do processo, análise e sugestões de alterações. Diante sua exposição, o Relator manifestou-se para que o processo entre em **diligência** para que possam ser revistos os aspectos apontados e, após, ser reenviado novamente para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe. A Presidente abriu para a manifestação dos conselheiros. Com a palavra, Giane contestou a ementa “Dimensões da Ciência e da Tecnologia no Contexto Escolar”, visto que tem como referencial bibliográfico livros das décadas de 80 e 90, em descompasso com a época em que estamos, século XXI, sendo inadmissível. Outra questão é sobre o trabalho de conclusão de curso, pois o público alvo descrito no PPC não abrange licenciados, e sim pessoas que possuem curso de graduação em qualquer área e, por isso, é preciso redefinir o público-alvo, para ter um projeto de intervenção melhor elaborado. Por fim, Giane concorda que o processo precisa entrar em diligência e a proposta ser repensada, visto que está aquém de um processo de atualização. Danilo falou sobre a questão étnico-racial que não amadureceu e que há conversas com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) para essa inclusão, apesar de acreditar que esse assunto está diluído em outras unidades curriculares do projeto em tela; e que, apesar da discussão ter começado em 2018 e contar com um time seletivo e muito competente de profissionais, vê, pelas palavras e análise do Relator, momento de reconsiderar e repensar. Wagner iniciou parabenizando o Relator, e disse que, por ser docente da disciplina “Dimensões da Ciência e da Tecnologia no Contexto Escolar” no *Campus* Naviraí, há três anos, sugeriu a supressão do livro “Extensão ou comunicação?”, de Paulo Freire, pois é um livro que fala de extensão rural e não aplica totalmente as dimensões da ciência e tecnologia no contexto escolar; discordou em partes da fala de Giane, pois considera que os livros “A Sociedade em Rede” e “Cibercultura”, ainda se aplicam, mas acha que pode-se rever uma bibliografia mais atual para essa unidade curricular, e, por fim, concordou que o processo deve ir para diligência, vendo como oportunidade de repensar essa especialização, que é tão importante para o instituto, e solicitou ao Relator que possa considerar a supressão sugerida. Geovano falou o quanto ele e os coordenadores fizeram de tudo para levantar discussões sobre essa especialização, e não obteve sucesso; o quanto importante é essa especialização estar sendo debatida neste momento no Coepe, pois houve um descaso com essa discussão; enfatizou a abrangência que esse curso têm dentro do instituto, com grande número de inscritos permeando os nove *campi*; informou sobre as situações pendentes de inclusão de novas disciplinas, e para tanto solicitou apoio da Propi para intervir; disse que está ocorrendo reuniões para análise da possibilidade da função gratificada aos coordenadores da especialização; e, por fim, que tanto ele, próprio, como a equipe, estão dispostos a fazer o que for preciso para melhorar essa especialização. Wagner manifestou-se favorável à possibilidade da função gratificada aos coordenadores da especialização, inclusive como forma de valorização, visto que é uma luta de mais de três anos e existem entraves, e salientou o brilhante trabalho desses servidores, pois é uma coordenação que exige muito deles. Danilo complementou que todos são favoráveis pela função, mas que são limitações legais que impedem esse pagamento, porém isso é sim uma preocupação e deverão procurar alternativas para, num futuro, conseguir essa função gratificada. Giane escreveu no *chat* que mesmo não sendo conselheira, por ser substituta do Diretor de Ensino, coloca-se à disposição de Geovano como pedagoga e ex-coordenadora, e também como professora que já atuou na especialização, e ficaria honrada em participar. O Relator falou que os pontos apresentados, tanto pelo Conselheiro Wagner, como por Giane, foram observados na leitura dele, mas em função da quantidade de disciplinas, teve que fazer escolhas e que realmente merece um cuidado mais apurado na questão da bibliografia; e destaca ainda que a discussão em relação à gratificação já havia sido feita com Danilo. A Presidente ressaltou a importância da participação dos servidores que contribuíram nessas revisões durante a reunião, conforme suas áreas de atuação, como o bibliotecário Marcos Rubens e a pedagoga Giane. Geovano informou que existe um limitador de 20% que pode ser modificado nessa especialização e sobre a importância de se ouvir os Coeris; e considerando as manifestações do pleno e disposição das pessoas que estão se colocando à disposição para colaborar, entende que deverá ser modificado bem mais do que esse limitador, propondo a ideia de criação de algo novo para poder extrapolar essa barreira dos 20%. Não havendo mais manifestações, a Presidente prosseguiu com a votação do parecer do Relator, tendo sido **aprovado por trinta e quatro votos favoráveis e um voto contrário**. **IV - Comunicação dos Conselheiros:** não houve comunicação dos conselheiros. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e, às dezessete horas e dois minutos, a Presidente deu por encerrada a Décima Quarta Reunião Ordinária do Coepe, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/10/2021 10:18:56.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR - CD4 - CX-DIREN, em 07/06/2021 16:58:43.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR - CD4 - DIGRA, em 02/06/2021 00:56:40.
- Giane Aparecida Moura da Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - CG-DIREN, em 01/06/2021 15:22:42.
- Rozana Carvalho Pereira, DIRETOR - TITULAR - DIREX, em 27/05/2021 17:48:00.
- Andre Luiz da Motta Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/05/2021 14:10:26.
- Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, DIRETOR - CD4 - CG-DIRER, em 26/05/2021 18:18:11.
- Antonio de Freitas Neto, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 25/05/2021 18:55:58.
- Felipe Gustavo Braiani Santos, DIRETOR - CD4 - DIRGA, em 25/05/2021 14:09:05.
- Douglas Francisquini Toledo, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN, em 25/05/2021 11:07:36.
- Diego Henrique Oliveira Barbosa, DIRETOR - CD3 - DIREC, em 25/05/2021 10:02:42.
- Juliana Souza do Nascimento, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 24/05/2021 09:13:49.
- Gisela Silva Suppo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/05/2021 14:13:18.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2021 21:19:17.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 20/05/2021 19:43:13.
- Jhonny Alencar Marchini, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/05/2021 15:13:25.
- Danilo Adriano Mikucki, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2021 14:04:28.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/05/2021 10:21:11.
- Fernando Antonio Camargo Guimaraes, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 20/05/2021 08:38:17.
- Geovano Moreira Chaves, DIRETOR - CD4 - DIPOG, em 20/05/2021 07:46:40.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 19/05/2021 21:54:36.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 21:48:36.
- Francielle Priscyla Pott, DIRETOR - SUBSTITUTO - DR-DIREN, em 19/05/2021 21:01:53.
- Claudia Leite Munhoz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 19:48:08.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:54:35.
- Fabiana Aparecida Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:45:13.
- Denis Santiago da Costa, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 19/05/2021 16:44:23.
- Luan Matheus Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 16:26:53.
- Andre Suehiro Matsumoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 15:14:54.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 19/05/2021 14:43:39.
- Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 19/05/2021 14:35:08.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 19/05/2021 14:27:40.
- Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR - CD4 - PP-DIREN, em 19/05/2021 14:26:35.
- Juliana Danielly de Rezende Miguel, DIRETOR - CD4 - DIRAE, em 19/05/2021 13:39:25.
- Fabio Yoshimi Wada, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/05/2021 13:21:31.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 19/05/2021 11:26:13.
- Pablo Teixeira Salomao, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 19/05/2021 11:06:28.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 19/05/2021 09:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198345
Código de Autenticação: 8b4a493ba2

